



A ATUAÇÃO DO DIREITO NO COMBATE À CULTURA DO ESTUPRO

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Yasmim Sousa Carvalho
Sariny Alves Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

No contexto atual do ordenamento jurídico do Brasil, o estupro é considerado crime, e o agressor é a figura do agente que pratica tal ato independente de quaisquer circunstâncias como roupa ou ambiente. O legislador, pelo art. 213 do Código Penal, tipifica tal conduta como criminosa, e se preocupou ainda em estabelecer circunstâncias das que agravam a pena atribuída ao agressor. No entanto, apesar da tipificação do estupro como considerado crime, nota-se ainda enraizado na sociedade a cultura do estupro, que aponta comportamentos não só já tipificados como o crime, bem como condutas sutis que silenciam e relativizam a violência sexual contra a figura da mulher. Vê-se, através de inúmeros comentários, no cotidiano e nas redes sociais, uma ideia muito ligada a tirar a culpa do criminoso e tentar transferi-la para a vítima. Todavia, o que se deve garantir é que, além de julgados legalmente os infratores, haja um desmonte da estrutura que há por trás da normalização do abuso e do estupro.

Objetivo

Fazer com que haja uma reflexão diante das temáticas envolvendo uma obra de arte, uma notícia e um livro, trazendo para um contexto mais próximo possível da sociedade aquilo que se vivencia todos os dias, e despertar a necessidade de verificar que o repúdio ao estupro não pode apenas estar presente na codificação penal ou retratado em tela, mas sim, fazer parte da luta diária de toda a sociedade.

Material e Métodos

O presente trabalho realiza uma análise social e jurídica sobre a cultura do estupro presente na sociedade. A partir da reflexão do caso de Daniel Alves, correlacionando com letra da música P.U.T.A, da banda brasileira Mulamba, pretende-se apresentar ao leitor a percepção que a sociedade tem do crime de estupro e como a lei falha em cobrir novos casos, buscando assim, evidenciar ao leitor uma ideia acerca da necessidade de conhecimento e discussão sobre o referido tema. Para fundamentar esta pesquisa foi usado como referência bibliografia, especialmente os livros A Lei, do francês Frédéric Bastiat e Justiça de Michel J. Sandel. Conclui-se que a cultura do estupro presente na coletividade dar-se por meio inúmeros fatores que deve ser revistos e retirados, para assim, o ordenamento jurídico operar de forma efetiva e justa.

Resultados e Discussão



Em dezembro de 2022, Daniel Alves foi acusado de agredir sexualmente uma mulher, por fim, no dia 22 de fevereiro de 2024, a condenação dele foi imposta. O desfecho do caso, no entanto, não foi com o cumprimento da pena, pois, mediante o pagamento de fiança, Daniel Alves foi posto em liberdade, na segunda-feira (25/3). Escolheu-se citar, como representação à indignação da sociedade (ou parte dela), a música, P.U.T.A, da banda brasileira Mulamba, e a ilustração do cartunista Vitor Teixeira. Em ambas as citações, manifesta-se a triste percepção de várias pessoas diante do crime ora retratado. Frédéric Bastiat, em seu Livro "A Lei", demonstrou preocupação quanto ao fato de ser ela – a Lei – desvirtuada do seu fim original, sendo utilizada para fins diretamente contrários. Então, se a essência do ordenamento jurídico sobre a pena diz respeito à privação da liberdade, questiona-se como pode o dinheiro ser atenuante.

Conclusão

Portanto, falar da cultura do estupro é evidenciar o domínio do patriarcado, pois a partir do momento que a sociedade está imersa em um sistema que sua estrutura é feita na posição de homem dominando; a mulher na condição de vítima dos tal atos criminosos, unicamente essa parcela feminina, tem sempre que se justificar e ainda arcar com o ônus de provar que não deu causa à conduta que nem ao menos devia ter ocorrido, evidenciando dessa forma que o cenário atual, infelizmente, alimenta tal abuso, e o fato de existir a possibilidade de pagamento de fiança reforça esse lamentável quadro social.

Referências

CNN, D. Julgamento de Daniel Alves chega ao fim; veja os próximos passos. Disponível em:<<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/julgamento-de-daniel-alves-chega-ao-fim-veja-os-proximos-passos/>>. Acesso em: 31 mar. 2024.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA

Daniel Alves: ex-jogador paga fiança e deixa prisão na Espanha; entenda o caso. Disponível em:<<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4nvq9lqvgzo>>. Acesso em : 31 mar. 2024.

Daniel Alves: As razões da Justiça da Espanha pra liberar jogador da cadeia sob fiança de 1 milhão de euros. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c80k1yv1e5lo>>. Acesso em: 31 mar. 2024.

Cronologia: entenda o caso Daniel Alves, da agressão até a condenação. Disponível em:<<https://veja.abril.com.br/esporte/cronologia-entenda-o-caso-daniel-alves-da-agressao-ate-a-condenacao>>. Acesso em: 31 mar. 2024.

